



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva

Assistente Adm. José

Mat. 0007

PORTARIA N° 425/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal
de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor
NILDO CAETANO ALEXANDRE, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.498.610,
expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.881.915-91, ocupante do cargo de
VIGILANTE, Símbolo N - I, matrícula nº 9141, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 25% (vinte e cinco por
cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de
outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal